

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 159 / 2001 1
INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado Rajão - PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CESS

Em 14/03/01



Flamarion Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria da Plenária

13 03 01

Sugere ao Poder Executivo a instalação de placas de advertência e equipamentos de segurança ao longo da pista que liga Ceilândia Sul a Taguatinga Centro.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a instalação de placas de advertência e equipamentos de segurança ao longo da pista que liga Ceilândia Sul a Taguatinga Centro.

JUSTIFICAÇÃO

A pista que liga Ceilândia Sul a Taguatinga Centro se apresenta completamente desprovida de equipamentos necessários à segurança dos motoristas que trafegam por ela. Segundo depoimentos da população local (Jornal de Brasília, Caderno A, p.3, 5 março/2001), a ausência de sinalização, bem como meio-fio e *guard-rail* é completa, expondo os usuários a riscos permanentes. Parte do trecho é margeado pelas obras inacabadas do metrô/DF, apresentando grandes valas, resultado da construção da base para a estação do metrô.

Pelo exposto, dada a pertinência da sugestão ora destacada, e imbuídos do dever de trabalhar em prol da segurança da população, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,



RAJÃO
Deputado Distrital - PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 159 / 2001
Fls. n.º 01